



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1084

IPIRANGA, 06 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132
De 04 de maio 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **ERMISON LUIS ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 24 de abril de 2020, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 0835840155 2020 1 00043 078 0010415 18.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134
De 04 de maio de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **DENISE APARECIDA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 29 de abril de 2020 à 27 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133
De 04 de maio de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **DANIELE CRISTINA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 16 de abril de 2020, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Rodrigo Cesar Matras CRM n.º: 37.859-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2020

SÚMULA: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público, Edital nº 001/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme contido no Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal de 1988 e conforme Edital do Concurso nº 001/2017.

Decreta:

Fica prorrogado por 2 (dois) anos a partir do dia 26 de maio de 2020, a validade do Concurso Público Edital nº 001/2017, homologado no Edital nº 007/2018, publicado em 25 de maio de 2018.

Ipiranga, 06 de maio de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1084

IPIRANGA, 06 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	101/20
b) Licitação nº:	35/2020
c) Modalidade:	Pregão Presencial
d) Data Adjudicação	
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e radiadores para veículos leves da frota do Município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: EVERTON STORER MECANICA E AR CONDICIONADO - CNPJ: 31.617.740/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços para manutenção de ar condicionado e radiadores - linha leve	H	50	153,30	7.665,00

IPIRANGA, 04 de maio de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2020
PROCESSO Nº 114

OBJETO: Fornecimento de anéis para os poços de visita para as obras de esgoto do Residencial Ipiranga II.

VALOR: R\$ 3.088,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
FORNECEDOR: SUSTENTEC ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, n.º 20, Bairro: Vista Alegre, CEP: 80.820-070, Curitiba/PR.
CNPJ/ME Nº.: 76.513.670/0001-73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.451.0009.2019-76-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 05 de maio de 2020.

Ipiranga, 05 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

IPIRANGAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020
PROCESSO Nº. 03/2020

FORNECEDOR: COPPINI & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.729.009/0001-40, com endereço na Rua Porto Alegre, 351, SL01, centro, CEP 85892-000, Santa Helena-PR.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software SICAP WEB para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2020	15.001.09.272.0025.2.072	3.3.90.40.11.00	Locação de software

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 05/05/2020

RATIFICAÇÃO: 05/05/2020

Ipiranga PR., 05/05/2020

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente
Portaria nº 388/2017

IPIRANGAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Respaldo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 3/2020, objeto do Processo de compras nº 3/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando locação de software junto a empresa COPPINI & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atender a necessidade dos sistemas operacionais do IPIRANGAPREV.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente
Portaria nº 388/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 35/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e radiadores para veículos leves da frota do Município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: EVERTON STORER MECANICA E AR CONDICIONADO - CNPJ: 31.617.740/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços para manutenção de ar condicionado e radiadores - linha leve	H	50	153,30	7.665,00

Ipiranga/PR, 05 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1084

IPIRANGA, 06 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 3

IPIRANGAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
EXTRATO CONTRATO 03/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

FORNECEDOR: COPPINI & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.729.009/0001-40, com endereço na Rua Porto Alegre, 351, SL01, centro, CEP 85892-000, Santa Helena-PR.

OBJETO: aquisição da licença de uso anual do sistema para cálculo de aposentadoria e pensões – SICAP WEB para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2020	15.001.09.272.0025.2.072	3.3.90.40.11.00	Locação de software

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8666/93..

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga PR., 05 de maio de 2020

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Diretor Presidente
Portaria nº 388/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ: 80.896.194/0001-94)

Processo nº 28/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – Art. 1º, Lei 10.520/2002

Objeto: Com fulcro no artigo 57, II, da Lei 8666/93, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, promover a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2016, celebrado em 08/05/2016, que regulamenta a prestação de serviços de informatização do Depto. de Finanças e Contabilidade através da locação de sistemas específicos para a gestão pública, conforme previsto no item 4.3 do aludido contrato e, para essa finalidade, aditá-lo.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.11.00	Locação de Software
39.08.00	Manutenção de Software

Valor Global: R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 09/05/2020 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Empresa contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, certificado ABIC de qualidade e pureza, mínimo 500g	Unidade	Três Corações	25	9,29	232,25
Biscoito waffer, sabor chocolate, mínimo 140g	Unidade	Bauducco	80	1,99	159,20
Leite em pó integral, mínimo 400g	Unidade	Ilolay	10	8,49	84,90
Papel higiênico com 04 rolos, folha dupla, branco	Unidade	Duetto	20	5,19	103,80

Empresa: Comercial de Cereais Blum Ltda.; CNPJ: 78.127.529/0001-68

Dotação:

i) Itens café, biscoito e leite:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cantina

ii) Item papel higiênico:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.22.00	Material de Limpeza e Higienização

Valor Global: R\$ 580,15

Data: 05/05/2020

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1084

IPIRANGA, 06 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Saco plástico para lixo, 50l, mínimo 30 und	Unidade	Supra Clean	15	5,19	77,85
Saco plástico para lixo, 100l, mínimo 15 und	Unidade	Supra Clean	15	5,19	77,85
Papel toalha interfolhado mínimo 1000 fis.	Unidade	Mili	20	5,99	119,80

Empresa: José Dair da Rocha e Cia. Ltda.; CNPJ: 11.094.055/0001-24

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.22.00	Material de Limpeza e Higienização

Valor Global: R\$ 275,50

Data: 05/05/2020

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>